

PETIÇÃO 13.597 DISTRITO FEDERAL

RELATOR : MIN. ALEXANDRE DE MORAES
REQTE.(S) : LIANA CRISTINA DA COSTA CIRNE LINS
REQTE.(S) : VICTOR FIALHO PEDROSA
ADV.(A/S) : LIANA CRISTINA DA COSTA CIRNE LINS
ADV.(A/S) : RAFAELA CLERICUZI CAVALCANTI
ADV.(A/S) : JOAO VITOR BARBOSA DA SILVA
REQDO.(A/S) : JAIR MESSIAS BOLSONARO
ADV.(A/S) : SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS

DESPACHO

Trata-se de notícia-crime ajuizada por LIANA CRISTINA DA COSTA CIRNE LINS e VICTOR FIALHO PEDROSA em face de JAIR MESSIAS

BOLSONARO. Narram os Noticiantes que, nos dias 9, 10 e 14 de março de 2025, JAIR MESSIAS BOLSONARO *“por meio de suas redes sociais e declarações públicas, convocou seus apoiadores para participarem de uma grande mobilização em favor da anistia de indivíduos condenados ou investigados pelos atos antidemocráticos de 8 de janeiro de 2023, a quem chama de “reféns do 8/jan”.*

Alegam que, assim agindo, o Noticiado incorreu na prática dos crimes previstos no art. 2º, §1º da Lei nº 12.850/2013 e nos arts. 286, parágrafo único e 334, do Código Penal

Requereram, ao final, a intimação da Procuradoria Geral da República para que se manifeste sobre:

I. O possível cometimento, pelo Noticiado, dos delitos de obstrução da justiça, incitação de crimes contra as instituições democráticas e coação no curso do processo.

II. Cabimento da prisão preventiva do Noticiado, nos termos do artigo 312 do Código de Processo Penal, a fim de

PETIÇÃO 13.597 DISTRITO FEDERAL

garantir a ordem pública e a instrução processual.

III. Aplicação de medidas cautelares, nos termos do artigo 319 do Código de Processo Penal, para restringir a atuação do Noticiado em novas convocações que possam incitar atos

antidemocráticos.

IV. A distribuição desta petição por dependência ao processo nº único 0091921-48.2023.1.00.0000, referente às Pet. 12.100/DF e Pet. 13.236/DF, que tramitam perante este Juízo do Supremo Tribunal Federal”.

É o breve relatório. DECIDO.

ENCAMINHEM-SE OS AUTOS à Procuradoria-Geral da República para manifestação, no prazo de 5 (cinco) dias.

Cumpra-se.

Publique-se.

Brasília, 18 de março de 2025.

Ministro **ALEXANDRE DE MORAES**

Relator

Documento assinado digitalmente